

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

**EDITAL Nº 21/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CANDIDATOS INDÍGENAS**

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CANDIDATOS INDÍGENAS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 01/2023, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, para o **Procedimento de Heteroidentificação Online**.

I – Os **Anexos I e II** serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os candidatos que se autodeclararam indígenas, convocados para o Procedimento de Heteroidentificação e deverão, no período das **20h00min do dia 15/08/2023 às 23h59min do dia 18/08/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link **“Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online”**.

I – Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos indígenas) deverão enviar eletronicamente as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- a) acessar o link de “Avaliação especial (candidatos indígenas)” disponível no site do Instituto AOCF – www.institutoaocp.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário de autodeclaração;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar autodeclaração de consciência de sua identidade indígena, preenchida e assinada, conforme **Anexo II** deste Edital de Convocação.
- e) anexar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI que ateste sua condição ou declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas.

Art. 3º Os arquivos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação na avaliação da comissão especial.

Art. 4º É responsabilidade do candidato realizar o envio dos documentos. O não envio ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro com antecedência, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2023 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 15 de agosto de 2023.

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
ANEXO I – EDITAL Nº 21/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CANDIDATOS INDÍGENAS

401.1 - PROFESSOR - LINGUAGENS - LETRAS/PORTUGUÊS E LITERATURA DA LÍNGUA PORTUGUESA	
Nome	Inscrição
Tatiana Dos Santos	9280027618
402 - PROFESSOR - MATEMÁTICA - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	
Nome	Inscrição
Lucimar Viegas Ferreira	9300011344
Lauren Francine Irigoite Farias	9300019823
403.1 - PROFESSOR - CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Nome	Inscrição
Maiara Aparecida Ferreira	9310008228
405.1 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome	Inscrição
Rejane Lirio Dallabrida	9580008512
405.2 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA KAINGANG	
Nome	Inscrição
Antonio Raul Da Silva	9910009530
Ângela Lopes	9910001248
Tânia Farias	9910020269
Indiara Santos Claudino	9910032236
Lorecir Ferreira	9910015858
Silvana Senhgra Joaquim	9910005332
405.3 - PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA GUARANI	
Nome	Inscrição
Aldo Ferreira	9920027157
405.4 - PROFESSOR - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO - LÍNGUA KAINGANG - LETRAS	
Nome	Inscrição
Sandro Tope Da Silva	9960019877
Derli Bento	9960011156
Valmir Cipriano	9960017364
405.5 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INDÍGENA - LÍNGUA KAINGANG - CIÊNCIAS DA NATUREZA	
Nome	Inscrição
Sidinéia Loureiro Nunes	9930030382
405.6 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INDÍGENA - LÍNGUA KAINGANG - CIÊNCIAS HUMANAS	
Nome	Inscrição
Gilson Nascimento	9940030807
Selso Jacinto	9940034429
Júlia Leopoldino	9940011083
405.7 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO INDÍGENA - LÍNGUA KAINGANG - MATEMÁTICA	
Nome	Inscrição
Argeu Mig Amaral	9950027027

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTODECLARAÇÃO E CONSCIÊNCIA DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, informo que no ato da inscrição me autodeclarei como indígena para fins de concorrer à
reserva de vagas aos candidatos indígenas, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística – IBGE para designar as pessoas indígenas.

Estou ciente de que, os candidatos que se autodeclaram como indígena serão avaliados por Comissão Especial, para
verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato, nos termos do Decreto Estadual nº 56.229/2021. Se for detectada
inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista na legislação.

_____, ____ de _____ de _____.
Cidade, dia, mês e ano

Assinatura do(a) Candidato(a)